



PORTARIA Nº 260

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
TARCISIO WAILAND 132634653	1	CSPE-PETR	203292694	090	10/03/2011 09/03/2016	01/06/2023 29/08/2023

CURITIBA, 11 / 05 / 2023

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL